



**PAINEL DE AVALIAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE SUBMEDIDA NO
ÂMBITO DO INVESTIMENTO REC06- I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 04/C06-
I07/2023 – CRIAÇÃO DE CENTROS DE EXCELÊNCIA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

ATA N.º 3

Nos dias um e oito de abril de 2024, reuniram-se presencialmente os membros portugueses e remotamente, via Zoom, os membros estrangeiros do Painel de Avaliação, conforme o Aviso 01/C06-i07/2023, da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), designadamente: Fernando Remião, Francisco Porto Fernandes, Michael Gaebel, Mairead Pratschke e Terry Maguire. Francisco Porto Fernandes, membro do painel avaliativo, secretariou a reunião. Após verificar a existência de quórum em cada uma das duas sessões da reunião, o Senhor Professor Fernando Remião, na qualidade de coordenador do painel de avaliação, declarou aberta a reunião, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto Um: Avaliação Final das propostas dos 7 (sete) consórcios apresentados publicamente no dia vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e quatro (2024) e elaboração da proposta de financiamento a propor em sede de negociação com cada consórcio em função da avaliação efetuada.

Ponto Dois: Elaboração da proposta de financiamento e negociação com cada um dos sete (7) consórcios.

Ponto Três: Discussão com os consórcios sobre a Criação do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica e proposta de financiamento das atividades deste conselho.

Ponto Um: Avaliação Final das propostas dos 7 (sete) consórcios apresentados publicamente no dia 26 de março de 2024

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, tendo em conta a leitura efetuada pelos membros e a apresentação pública das sete Manifestações de Interesse, realizada no dia 26 de março na DGES, e esclarecimentos aí prestados pelos promotores das mesmas, o painel avaliou cada proposta.

As pontuações globais obtidas por cada uma das Manifestações de Interesse constam da tabela I, nas grelhas com as pontuações parciais e respetiva fundamentação (ANEXO I), que fazem parte integrante desta Ata e que se reproduzem aqui. Todas as classificações foram aprovadas por unanimidade. Na avaliação 01 - INOV-NORTE — Centro de

Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte – Uporto, Fernando Remião e Francisco Porto Fernandes pediram escusa de pronúncia, alegando incompatibilidade por serem, respetivamente, docente e estudante da Instituição. Na avaliação da 04 - SAPIEN - South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network - Universidade Nova de Lisboa, Terry Maguire pediu escusa, alegando incompatibilidade por ter colaborado com a Universidade Nova de Lisboa.

TABELA I

Pontuações obtidas, segundo os critérios de definição estabelecidos no aviso e acordados pelo painel, por cada uma das Manifestações de Interesse pelos Consórcios (data de submissão).

	01 - INOV-NORTE (U.Porto)	02 - PEDAGOGIA (Lusíada)	03 - INOV3P (U.Coimbra)	04 - SAPIEN (UN Lisboa)	05 - EPIC (U.Minho)	06 - CECAM (Lusófona)	07 - Inov@U (U.Lisboa)
Mérito académico e de inovação dos programas de formação propostos (50%)	9,5	8	8	9	9,5	7	8
Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado (25%)	10	8	10	10	10	7	7
Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta (25%)	9	8	8	9	10	7	7
TOTAL	9,5	8	8,5	9,25	9,75	7	7,5

São admitidas para financiamento as propostas com uma classificação final superior a 7 valores, conforme Aviso 01/C06-i07/2023, ponto 12. Assim, o Painel deliberou que fosse atribuído financiamento a todas as manifestações de interesse apresentadas.

Ponto 2: Elaboração da proposta de financiamento a propor e negociação com cada um dos sete (7) consórcios.

Tendo em consideração que a dotação global da submedida é de 20 milhões de euros, o Painel deliberou, em conformidade com o aviso, nomeadamente o “montante máximo elegível por candidatura”, a “majoração por mérito” e o orçamento elegível requerido nas propostas submetidas, atribuir por unanimidade a cada consórcio os valores descritos na tabela II (ordenados por data de submissão). Relativamente ao Consórcio 01 - *INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte – Uporto*, Fernando Remião e Francisco Porto Fernandes pediram escusa de pronúncia, alegando incompatibilidade por serem, respetivamente, docente e estudante da Instituição. Relativamente ao Consórcio 04 - *SAPIEN - South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network - Universidade Nova de Lisboa*, Terry Maguire pediu escusa, alegando incompatibilidade por ter colaborado com a Universidade Nova de Lisboa.

TABELA II

Valores de financiamento a atribuir a cada uma das Manifestações de Interesse pelos Consórcios (ordenados por data de submissão)

01 - INOV-NORTE (U.Porto)	Três milhões e setecentos e cinquenta milhares de euros (3 750 000€)
02 - PEDAGOGIA (Lusíada)	Um milhão e cem mil euros (1 100 000€)
03 - INOV3P (U.Coimbra)	Três milhões de euros (3 000 000€)
04 - SAPIEN (UN Lisboa)	Três milhões e setecentos e cinquenta milhares de euros (3 750 000€)
05 - EPIC (U.Minho)	Três milhões e setecentos e cinquenta milhares de euros (3 750 000€)
06 - CECAM (Lusófona)	Um milhão de euros (1 000 000€)
07 - Inov@U (U.Lisboa)	Três milhões de euros (3 000 000€)

Findo o processo negocial com os consórcios (segundo a agenda descrita no **ANEXO III**), foi deliberado entre o painel de avaliação e os proponentes das propostas que todos os consórcios recebessem a verba inicialmente proposta pelo painel de avaliação, com as recomendações descritas no **ANEXO I** em conformidade com a avaliação das mesmas.

Ponto 3: Discussão com os consórcios sobre a Criação do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica e proposta de financiamento das atividades deste Conselho

No Aviso uma das Iniciativas prioritárias a apoiar na submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica” é a criação do Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior. Neste sentido e tendo em conta que ao montante total do financiamento dos consórcios remanesce seiscentos e cinquenta mil euros (650 000€) o júri deliberou que este valor remanescente será alocado ao funcionamento do Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior, enquanto entidade permanente de reflexão e de promoção da inovação pedagógica e da formação pedagógica para docentes de ensino superior. Os representantes dos sete consórcios financiados mostraram por unanimidade interesse na prossecução deste conselho, sob a égide, pelo menos em termos iniciais, da DGES. Após discussão com os consórcios ficou acordado distribuir equitativamente os **seiscentos e cinquenta mil euros (650 000€)** pelos sete (7) consórcios, de acordo com a distribuição final de financiamento constante do **ANEXO II**, para o desenvolvimento de atividades a definir no âmbito do Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior, tendo este valor de ser alocado a atividades relacionadas com as despesas elegíveis nas alíneas a), c) e d) do ponto 10 do aviso. Ficou ainda o compromisso de voltar ao contacto para que o conselho seja constituído com o apoio da DGES articulando as atividades com os consórcios constituídos.

Lavrou-se a presente ata, lida e aprovada por todos os membros do Painel, e que será assinada pelo coordenador do painel de avaliação e pelo secretário, e que integrarão o processo final a entregar à Direção Geral do Ensino Superior.

26 de abril de 2024

O Coordenador

O Secretário

ANEXO I

Fundamentação das pontuações obtidas, segundo os critérios de avaliação estabelecidos no aviso e acordados pelo painel, por cada uma das Manifestações de Interesse pelos Consórcios (ordenados por data de submissão).

01 - INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte - UPorto

Este consórcio, liderado pela U.Porto, é composto por seis Instituições de Ensino Superior (IES). O painel reconhece bastante mérito no projeto apresentado. Destaca o foco nas necessidades dos estudantes e dos professores, bem como a atenção da proposta às questões sociais, nomeadamente no domínio da equidade. No entanto, refere algumas preocupações sobre a clareza e possível sobrecarga dos promotores do projeto, e dos professores, em consequência do número de atividades e estruturas propostas. Recomenda-se algumas melhorias, nomeadamente no esclarecimento da ligação entre a formação de professores e os planos curriculares; o fornecimento de detalhes mais concretos sobre a otimização de planos de estudo tendo em conta a implementação de ferramentas digitais, e na garantia da participação de estudantes e professores no desenvolvimento das atividades do projeto. Em resumo, recomenda-se uma maior clareza e foco na proposta, reconhecendo o seu mérito, mas enfatizando a importância de uma comunicação mais eficaz.

As condições de acolhimento, o cronograma e o plano de monitorização são considerados adequados para garantir o sucesso do projeto.

O painel de avaliação expressou total confiança na capacidade do consórcio de contribuir positivamente para o estabelecimento do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior.

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com nove vírgula cinco pontos (9,5). Obtendo nove vírgula cinco (9,5) na componente mérito académico e inovação dos programas de formação propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); dez (10) na

componente condições de acolhimento/instalação para os programas de formação propostos e cronograma para implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); nove (9) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento (25%). Consequentemente, o financiamento atribuído foi **de três milhões e setecentos e cinquenta milhares de euros (3 750 000€)**.

02 - PEDAGOGIA XXI - Fundação Minerva

Este consórcio, liderado pela U.Lusíada, reúne 23 Instituições de Ensino Superior (IES) de todo o país. Embora a amplitude da participação dos co-promotores represente um desafio significativo para a coordenação do projeto, o painel de avaliação destaca positivamente a organização e determinação da liderança para superar as preocupações de sustentabilidade associadas a um projeto em tão grande escala. Outra preocupação do painel é o investimento relativamente baixo em recursos humanos, representando menos de 15% do orçamento do projeto, o que poderá afetar o sucesso do projeto. Além disso, existem reservas em relação a certas atividades que precisam incorporar metodologias de aprendizagem ativa, especialmente aquelas destinadas a envolver os professores nas novas abordagens pedagógicas. Ou seja, o foco principal do projeto parece ser na adaptação da infraestrutura para facilitar a aprendizagem ativa, com possíveis limitações em seu impacto nos resultados de ensino e aprendizagem. Recomenda-se, por isso, que o investimento atribuído seja distribuído de modo mais equilibrado nas atividades referidas pelas diferentes áreas incluídas no aviso, fazendo indicação, eventualmente, de investimento próprio em cada uma delas.

Apesar desses desafios, o painel de avaliação mantém o otimismo em relação à capacidade do consórcio de contribuir positivamente para o estabelecimento do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior. Embora haja áreas para melhorias, a experiência coletiva do consórcio e o compromisso com a inovação sugerem que o mesmo pode desempenhar um papel significativo no avanço da pedagogia no contexto do ensino superior.

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com oito pontos (8). Obtendo oito (8) na componente mérito académico e inovação dos programas de formação propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); oito (8) na componente condições de acolhimento/instalação para os programas de propostos propostos e cronograma para

FF. J

implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); oito (8) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento (25%). Consequentemente, o financiamento atribuído foi de um **milhão e cem mil euros (1 100 000€)**.

03 - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica CEIP - INOV3P (Pedagogia, Projeto e Promoção) - U Coimbra

Este consórcio, liderado pela U.Coimbra, reúne 11 Instituições de Ensino Superior (IES) do centro de Portugal e da região de Lisboa com o objetivo de estabelecer um Centro de Excelência para a Inovação Pedagógica. O objetivo é facilitar a formação, a pesquisa e o desenvolvimento de práticas de ensino inovadoras. Embora o consórcio possa carecer de experiência extensiva em trabalho colaborativo dentro deste domínio específico, o painel de avaliação destaca como extremamente relevante para o mérito e sucesso do projeto, a disponibilidade de investimento próprio a realizar pela instituição que lidera o consórcio assim como por cada co-promotor, particularmente em recursos humanos. Este compromisso institucional é muito promissor para a sustentabilidade tanto do consórcio quanto do projeto em si.

O painel destaca a importância da formação de liderança para facilitar a transformação das práticas pedagógicas, bem como o estabelecimento de um quadro para valorizar as competências pedagógicas dos professores. No entanto, há alguma falta de clareza quanto aos indicadores ou métricas que serão usados para medir o sucesso e a eficácia dessas iniciativas dentro do projeto. É, igualmente, importante estabelecer ações que superem a eventual menor disponibilidade dos professores em se envolver nas atividades do projeto.

Por fim, o painel de avaliação mantém a confiança na capacidade do consórcio de contribuir positivamente para o estabelecimento do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior. Este conselho é concebido como uma entidade permanente dedicada à promoção da inovação pedagógica e à prestação contínua de formação pedagógica para professores do ensino superior, solidificando ainda mais o papel do consórcio no avanço da pedagogia dentro do cenário académico.

77. 52

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com oito vírgula cinco pontos (8,5). Obtendo oito (8) na componente mérito académico e inovação dos programas de treinamento propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); dez (10) na componente condições de acolhimento/instalação para os programas de formação propostos e cronograma para implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); oito (8) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento (25%). Consequentemente, o painel de avaliação decidiu atribuir a totalidade do financiamento elegível solicitado, **três milhões de euros (3 000 000€)**, para cumprimento de todas as atividades propostas pelo consórcio.

04 - SAPIEN - South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network - UN Lisboa

Este consórcio, liderado pela U.Nova de Lisboa, reúne nove Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em Lisboa, no sul de Portugal e nas Universidades das Ilhas. O painel de avaliação apreciou os esforços do consórcio na organização e coordenação do projeto, especialmente ao reconhecer o papel fundamental dos estudantes na conceitualização do projeto e na definição de seus objetivos, especialmente em termos do impacto da inovação pedagógica nos currículos e na cultura institucional dentro das IES.

Embora os programas de formação apresentem atividades apropriadas, refere-se alguma falta de clareza sobre o quão bem-sucedidos poderão ser em envolver os professores, especialmente em termos de os motivar para a formação pedagógica, num contexto de desenvolvimento de competências para a evolução na carreira académica. Este aspecto requer uma atenção adicional para garantir uma implementação eficaz do projeto.

O projeto demonstra uma abordagem equilibrada ao investir em recursos humanos, e a alocação de financiamento entre os diferentes co-promotores parece ser equitativa. Além disso, o cronograma e o plano de monitorização são considerados apropriados para garantir o sucesso do projeto.

Dada a experiência prévia de algumas das IES envolvidas, o painel de avaliação expressou confiança na capacidade do consórcio de contribuir positivamente para o

estabelecimento do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior. Essa confiança está também fundamentada no compromisso coletivo do consórcio de avançar a inovação pedagógica no setor do ensino superior.

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com nove vírgula vinte e cinco pontos (9,25). Obtendo nove (9) na componente mérito académico e inovação dos programas de formação propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); dez (10) na componente condições de acolhimento/instalação para os programas de formação propostos e cronograma para implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); nove (9) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento (25%). Consequentemente, o financiamento atribuído foi **de três milhões e setecentos e cinquenta milhares de euros (3 750 000€)**.

05 - EPIC (Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação) - UMinho

Este consórcio, liderado pela U.Minho, reúne seis Instituições de Ensino Superior (IES), algumas com vasta experiência tanto em colaboração interna como em atividades pedagógicas. Notavelmente, várias atividades dentro do consórcio já tiveram um impacto significativo a nível nacional, promovendo o desenvolvimento de competências pedagógicas entre os professores. O projeto beneficia de uma liderança com vasta experiência neste domínio, o que garante a credibilidade e a sustentabilidade do projeto.

Em conformidade com seus principais critérios de avaliação, o painel destaca a importância de atividades desenvolvidas colaborativamente com estudantes e estruturas pedagógicas, nomeadamente nos campos das Ciências Sociais, Humanidades e Artes. Além disso, destaca o potencial para o envolvimento dos professores e o avanço da investigação em inovação pedagógica. A distribuição do apoio financeiro entre várias rubricas e co-promotores dentro do consórcio é equilibrada, fomentando uma abordagem abrangente à implementação do projeto.

Em última análise, o painel de avaliação está confiante na capacidade do consórcio de contribuir positivamente para o estabelecimento do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior. Este conselho é concebido como uma entidade permanente dedicada à promoção da inovação pedagógica e à formação de

professores do ensino superior, solidificando ainda mais o papel do consórcio no avanço da pedagogia dentro do cenário acadêmico.

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com nove vírgula setenta e cinco pontos (9,75). Obtendo nove e meio (9,5) na componente Mérito acadêmico e inovação dos programas de formação propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); dez (10) na componente condições de acolhimento/instalação para os programas de formação propostos e cronograma para implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); dez (10) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento (25%). Consequentemente, o financiamento atribuído foi de **três milhões e setecentos e cinquenta milhares de euros (3 750 000€)**.

06 - CECAM – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica em Cinema e Artes dos Media - COFAC - Lusófona

Este consórcio, liderado pela COFAC, engloba seis Instituições de Ensino Superior (IES) que demonstraram experiência em colaboração tanto internamente como em atividades pedagógicas anteriores. O financiamento visa fortalecer esta colaboração e elevar o seu sucesso como um centro de excelência para a inovação pedagógica, um objetivo primário do programa "Mais Impulso Digital". No entanto, há uma falta de clareza sobre como o investimento será distribuído entre as atividades ou co-promotores, o que compromete a transparência do projeto.

Alinhado com seus principais critérios de avaliação, o painel enfatizou a importância de atividades relacionadas à alocação de 150 horas de serviço para os professores participarem de atividades relacionadas ao CECAM. No entanto, mais de 55% do investimento é designado para equipamentos e instalações, como laboratórios e pilotos para promover metodologias de aprendizagem ativa, com menos de 20% alocados para despesas com pessoal docente e não docente. Além disso, a proposta é complicada, incorporando inúmeras atividades relacionadas à aliança europeia, aplicação ERASMUS-EDU-2023-EUR-UNIV e vários documentos de relatório.

Embora o painel de avaliação reconheça a capacidade do consórcio de receber e implementar os programas de treinamento propostos dentro do prazo estabelecido,

mostrou preocupação com a falta de informações sobre a distribuição de financiamento e o impacto do projeto no desenvolvimento. Recomenda-se, por isso, a clarificação da distribuição, que se pretende equilibrada, do financiamento atribuído, pelas atividades e pelos co-promotores, assim como a referência de eventual investimento próprio nas diferentes áreas do projeto.

Por fim, o painel de avaliação expressou confiança no potencial do consórcio para contribuir positivamente para o estabelecimento do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior, servindo como uma entidade permanente para promover a inovação pedagógica e fornecer formação pedagógica para professores do ensino superior

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com sete pontos (7). Obtendo sete (7) na componente Mérito académico e inovação dos programas de treinamento propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); sete (7) na componente condições de acolhimento/instalação para os programas de formação propostos e cronograma para implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); sete (7) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento. Consequentemente, o financiamento atribuído foi de **um milhão de euros (1 000 000€)**.

07 - Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa - U Lisboa

Este consórcio, liderado pela U.Lisboa, é composto por três Instituições de Ensino Superior (IES) com experiência em colaboração tanto entre si como em atividades pedagógicas anteriores. O financiamento visa solidificar essa colaboração e potenciar o seu sucesso como um dos centros de excelência para a inovação pedagógica, que é a principal prioridade desta sub-medida do programa "Mais Impulso Digital". No entanto, a distribuição atual do financiamento baseia-se unicamente no número de estudantes, o que pode diminuir a eficácia das atividades do consórcio. Por exemplo, apenas 2% (87 530€) do financiamento é atribuído à ESEL. Além disso, mais de 55% do investimento é destinado a dois fins: a) estabelecer salas equipadas em cada IES com base nos princípios de Ambientes de Aprendizagem Inovadores, e b) remodelar um número significativo de salas de aula (incluindo mobiliário e equipamento) em todas as escolas dentro das IES do consórcio para promover metodologias de aprendizagem ativa. O painel de avaliação sugeriu, em linha com os seus critérios principais de análise, que o

investimento seja distribuído de modo mais equilibrado pelas diferentes áreas incluídas no aviso, fazendo referência, eventualmente, a investimento próprio em cada uma delas. Especificamente, recomendou aumentar o orçamento (atualmente cerca de €350.000) para atividades relacionadas com "Promoção do Envolvimento do Corpo Docente" e "Internacionalização" para maximizar o impacto nos membros do corpo docente. O painel de avaliação acredita que o consórcio está bem preparado para receber e implementar os programas de formação propostos dentro de um prazo adequado. No entanto, enfatiza a necessidade de aumentar o financiamento para a ESEL, a fim de fornecer os recursos financeiros necessários para que o co-promotor leve a cabo efetivamente as atividades essenciais para alcançar os objetivos do projeto. Por fim, o painel de avaliação mostrou-se confiante de que este consórcio pode contribuir positivamente para a criação do Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior, como uma entidade permanente para a promoção da inovação pedagógica e formação pedagógica para professores do ensino superior.

Neste sentido, a proposta foi avaliada globalmente com sete vírgula cinco pontos (7,5). Obtendo oito na componente Mérito académico e inovação dos programas de treinamento propostos, com peso de cinquenta por cento (50%); sete (7) na componente condição de hospedagem/instalação para os programas de treinamento propostos e cronograma para implementação do financiamento solicitado, com peso de vinte e cinco por cento (25%); sete (7) na componente impacto estimado, com peso de vinte e cinco por cento (25%). Consequentemente, o financiamento atribuído foi de **três milhões de euros (3 000 000€)**.

ANEXO II

Consórcio	Financiamento	Financiamento final após distribuição equitativa do valor remanescente
01 - INOV-NORTE (U.Porto)	3 750 000 €	3 842 857,14 €
02 - PEDAGOGIA (Lusiada)	1 100 000 €	1 192 857,14 €
03 - INOV3P (U.Coimbra)	3 000 000 €	3 092 857,14 €
04 - SAPIEN (UN Lisboa)	3 750 000 €	3 842 857,14 €
05 - EPIC (U.Minho)	3 750 000 €	3 842 857,14 €
06 - CECAM (Lusófona)	1 000 000 €	1 092 857,14 €
07 - Inov@U (U.Lisboa)	3 000 000 €	3 092 857,14 €
TOTAL	19 350 000 €	20 000 000,00 €

ANEXO III

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

04/C06-i07/2023

Submedida Criação de centros de excelência de inovação pedagógica

Calendarização das Negociações

Duração: 30 minutos

Formato: Presencial

Idioma: Inglês

Local: DGES - Av. Duque d'Ávila, 137, Lisboa

	Nº	Nome da IES líder e designação da Manifestação de Interesse
08/04/2024		
10:00	1	U Porto - INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte a)
10:30	7	U Lisboa - Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa
11:00	6	U Lusófona (COFAC) - CECAM - Centro de Excelência Pedagógica em Cinema e Artes dos Media
11:30	5	U Minho - EPIC (Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação)
12:00	3	U Coimbra - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica CEIP - INOV3P (Pedagogia, Projeto e Promoção)
12:30	2	Universidade Lusíada (Fundação Minerva) - PEDAGOGIA XXI
13:00	4	U Nova Lisboa - Sapien-South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network

a) O Consórcio liderado pela Universidade do Porto participará de modo remoto atendendo a que os 2 elementos do Painel portugueses são da Universidade do Porto, encontrando-se impedidos de participar na negociação